



🏠 / EDITAIS / EDITAL N° 51/2021 – PROJETO UAB 2017 – AUTÔNOMOS – INÍCIO

## EDITAL N° 51/2021 – Projeto UAB 2017 – AUTÔNOMOS – Início

A Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo – FapUnifesp, contratada pela Universidade Federal de São Paulo-UNIFESP, Contrato n° 015/2017 processo n° 23089.002224/2016-02, com o objetivo de apoiar o projeto “UAB 2017”, torna pública a abertura de inscrições destinadas a selecionar recursos humanos para apoio técnico-administrativo do referido projeto, conforme perfil(s) e atividades descritos a seguir:

ESCRITÓRIO DE APOIO,  
EAP2

1.

| Função   | Código da Vaga | Pré-requisitos  | Escolaridade mínima  | Quantidade de Vagas | Valor total Bruto (R\$) | Duração do contrato |
|--|----------------|---|--|---------------------|-------------------------|---------------------|
| Coordenador de adequação e produção de materiais digitais acessíveis.  | COOR.PRO       | Experiência comprovada em pesquisa, desenvolvimento e coordenação de produção de materiais didáticos acessíveis para educação a distância e coordenação de curso na área da deficiência.  | Nível superior em Pedagogia com Doutorado na área de Educação. | 01                  | R\$ 9.000,00            | 04 meses            |
| Coordenador de cursos de formação continuada na modalidade à distância | COOR.CUR       | Experiência comprovada em atividades de Formação de Professores, Coordenação de cursos de formação continuada na modalidade a distância, Elaboração de projetos de formação continuada, gestão de equipe multidisciplinar e avaliação de cursos em EaD; conhecimentos avançados da plataforma Moodle. | Formação superior em nível de Doutorado na área de Educação.   | 01                  | R\$ 9.000,00            | 04 meses            |

1.1. Compreende-se como perfil de candidatos ao processo seletivo deste edital, para vaga de **Coordenador de adequação e produção de materiais digitais acessíveis (COOR.PRO)** aqueles que:

1.1.1. Tenham graduação superior em Pedagogia com doutorado na área de Educação.

1.1.2. Tenham experiência acadêmica e/ou prática comprovada em pesquisa, desenvolvimento e coordenação de produção de materiais didáticos acessíveis para educação a distância e coordenação de curso na área da deficiência.

1.2. Compreende-se como perfil de candidatos ao processo seletivo deste edital, para vaga de **Coordenador de cursos de formação continuada na modalidade à distância (COOR.CUR)** aqueles que:

1.2.1. Tenham Formação superior em nível de doutorado na área da Educação.

1.2.2. Tenham experiência acadêmica e/ou prática comprovada em atividades de Formação de Professores, coordenação de cursos de formação continuada na modalidade a distância, elaboração de projetos de formação continuada, gestão de equipe multidisciplinar e avaliação de cursos em EaD; conhecimentos avançados da plataforma Moodle.

1.3. São atribuições dos autônomos:

1.3.1. **Coordenador de adequação e produção de materiais digitais acessíveis (COOR.PRO).**

1.3.2. Coordenar a adequação e produção de materiais digitais acessíveis em formato de ebook para os cursos de especialização da UAB/Unifesp e ofertar cursos sobre acessibilidade na modalidade a distância.

1.4. São atribuições dos autônomo:

1.4.1. **Coordenador de cursos de formação continuada na modalidade à distância (COOR.CUR).**

1.4.2. A presente seleção reserva-se à contratação de profissional com nível compatível com o cargo/função para coordenar cursos de formação continuada na modalidade a distância, na plataforma Moodle da UAB Unifesp.

1.5. Serão disponibilizada .

1.5.1 1(uma) vaga na modalidade **Coordenador de adequação e produção de materiais digitais acessíveis (COOR.PRO).**

1.5.2. 1(uma) vaga na modalidade **Coordenador de cursos de formação continuada na modalidade à distância (COOR.CUR).**

## 2. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A prestação de serviços do(s) autônomo(s), para desenvolvimento das atividades previstas neste Edital, deverá ocorrer no período de: a 01/09/2021 a 30/12/2021.

2.2. O pagamento será realizado através de RPA – Recibo de Pagamento de Autônomo, respeitando a legislação vigente e os procedimentos internos da Fundação.

2.3. Sobre o valor bruto incidirão descontos de INSS (20%), ISS (de 2 a 5%, dependendo da função exercida) e IR, de acordo com a tabela vigente.

2.4. Para que ocorra o processo de contratação, o(s) autônomo(s) **aprovado(s)** neste processo seletivo deverão enviar à Coordenação do Projeto, quando solicitada, a documentação constante na página da FapUnifesp: [https://www.fapunifesp.edu.br/?page\\_id=4293](https://www.fapunifesp.edu.br/?page_id=4293).

## 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 O(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição no período de: **das 00h:01min do dia 09/08/2021 às 23h:59min do dia 15/08/2021**

3.1.1. Para efetivar a inscrição deverá ser enviado, para o e-mail [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br), com cópia para [secretaria.uab@unifesp.br](mailto:secretaria.uab@unifesp.br), o comprovante

de escolaridade e currículo vitae e/ou Lattes.

3.1.2. No campo assunto do e-mail, informar o NOME completo do(a) candidato(a), o NÚMERO DESTE EDITAL e o CÓDIGO DA VAGA.

3.2. A não apresentação da documentação exigida serão motivos de desclassificação dos candidatos.

#### 4. DAS CONDIÇÕES PARA ACEITAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 Apenas serão aceitas as inscrições que obedecerem aos prazos e condições estipuladas neste Edital. Não será permitida a alteração e/ou a complementação da documentação após a submissão do pedido de inscrição, ainda que dentro do prazo, em nenhuma hipótese.

4.2 É vedada a contratação prevista neste edital para candidato(a) selecionado(a) que tenha parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau com a equipe de coordenação do projeto objeto deste edital.

#### 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 A seleção será realizada em duas etapas, que consistirão em:

5.1.1 Análise dos currículos

5.1.2 Entrevista, que será realizada de forma virtual/eletrônica.

5.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a), aprovado(a) para a etapa de entrevista, verificar as informações (dia, horário, local ou plataforma), por meio da divulgação disponibilizada no site <https://www.fapunifesp.edu.br/>.

5.3. Para a etapa de entrevistas poderão ser convocados **até 5 (cinco)** candidatos por vaga.

6.4. O não comparecimento à etapa de entrevistas acarretará, automaticamente, a desclassificação do candidato, independentemente do motivo alegado.

#### 6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| Etapa   | Descrição                  | Caráter   | Período                |
|---------|----------------------------|---|------------------------|
| 1ª fase | Análise curricular         | Classificatória e eliminatória                      | De 16 a 18/08/2021     |
| 2ª fase | Convocação para Entrevista | Divulgação e Convocação dos Candidatos para 2ª fase | 20/08/2021             |
| 3ª fase | Entrevista                 | Eliminatória  | De 24 a 25/08/2021     |
| 4ª fase | Resultado                  | Divulgação dos Candidatos Aprovados                 | A partir de 27/08/2021 |

6.1. O presente processo seletivo será válido por 02 meses

6.2. As atividades terão início em 01/09/2021 e término em 30/12/2021.

## 7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos referentes ao resultado do processo de seleção deste Edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico [fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br) em até 01 (um) dia útil a partir da data de divulgação do resultado. No campo ASSUNTO da mensagem, o(a) candidato(a) deverá identificar: Recurso para processo seletivo – PROJETO “UAB 2017”.

7.2. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Seleção, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento do mesmo. Não caberá recurso contra a decisão da Comissão.

7.3. Não será aceita interposição de recursos por outros meios não especificados neste Edital.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As informações prestadas, bem como as documentações apresentadas, serão de inteira responsabilidade do(a) solicitante.

8.2. A inscrição pressupõe a concordância com todos os itens deste Edital.

8.3. Esclarecimentos e informações adicionais sobre o conteúdo deste edital podem ser obtidos por meio do e-mail: [recrutamento@fapunifesp.edu.br](mailto:recrutamento@fapunifesp.edu.br)

8.4. A Comissão Avaliadora reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente edital.

8.5. A qualquer tempo o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Unifesp e/ou da FapUnifesp, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.6. A contratação do autônomo é destinada exclusivamente ao desenvolvimento de atividades de apoio institucional ao projeto e **não implicará, sob hipótese alguma, em vínculo empregatício.**

8.7. Eventual suspeição ou impedimento de membro(s) que compõe(m) a Comissão Avaliadora, deverá ser declarada pelo(s) mesmo(s), antes da realização da análise curricular e entrevista do candidato.

São Paulo, 06 de agosto de 2021



Rua Dr. Diogo de Faria, 1087, cj 801, 8º Andar  
Vila Clementino | 04037-003 | São Paulo, SP | Brasil



[fap@fapunifesp.edu.br](mailto:fap@fapunifesp.edu.br)



+55 11 3361